



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa-rita-do-passa-quatro

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1509

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa-rita-do-passa-quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa-rita-do-passa-quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa-rita-do-passa-quatro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1509

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.277 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.026

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 4.186, de 17 de dezembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, em favor do Fundo Municipal de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 499.975,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código	Discriminação	Funcional Programática	Código de Aplicação	Valor - R\$
02.05.10	3.3.90.30-02	Material de Consumo	12.365.0160.2009	801.003	130.950,00
02.05.30	3.3.90.30-02	Material de Consumo	12.361.0150.2013	801.003	97.825,00
02.05.30	4.4.90.52-02	Equipamentos e Mat. Perman	12.361.0150.2013	801.003	271.200,00
TOTAL					499.975,00

Parágrafo Único - Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) Aquisição de materiais (livros, brinquedos e jogos educativos) e equipamentos (materiais permanentes e notebooks), para atendimento da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 499.975,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - **R\$ 499.975,00** (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), de excesso de arrecadação, oriundos de emenda parlamentar voluntária, através do termo de compromisso celebrado entre o Estado de São Paulo (Secretaria da Educação) e o Município de Santa Rita do Passa Quatro - **CONVÊNIO PAINSP**.

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e da Lei nº 4.131 de 23 de junho de 2025 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2026), relativos a unidades orçamentária mencionada no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLÍ COMISSO

Assessor de Gabinete

Portarias

PORTARIA CONJUNTA Nº 359, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, e, da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO** no exercício das funções inerentes ao seu cargo em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, e a **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, assim como a propositura de diretrizes visando o seu aperfeiçoamento, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90),

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a atribuição de avaliar a situação da Infância e Juventude no Município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no CENTRO CULTURAL "MÁRIO COVAS", situado à Praça Prof. José Gonso, s/nº - Cinelândia, neste Município, no dia 18 de setembro, das 8h às 12h.

Art. 3º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema "*Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDC e a Democracia Participativa*" e será discutido em seis EIXOS TEMÁTICOS, quais sejam:

- I. Aprimoramento do Controle Social;
- II. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III. Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- IV. Prevenção e Enfrentamento às Violências;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1509

Página 3 de 4

V. Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;

VI. Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela presidência e por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando a participação de Crianças e Adolescentes em sua composição, definida em Resolução do CMDCA, será responsável pela organização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PATRICIA DE CÁSSIA GONÇALVES JORDÃO MION

Diretora do Departamento de Assistência Social

PORTARIA Nº 360/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ADILSON DO NASCIMENTO**, classificado(a) em **43º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, a partir de 14/09/2026, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

Ciente: ADILSON DO NASCIMENTO

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA AVENOSO**, usufruir de 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio, no período de 28/09/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE**, o(a) funcionário(a) **MOISES FORMOSO**, usufruir de 45 (quarenta e cinco dias) dias de Licença Prêmio, no período de 21/09/2026 a 04/11/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE**, o(a) funcionário(a) **JOAO CARLOS GONCALVES DE SOUZA**, usufruir de 15 (quinze dias) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 15/10/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE**, o(a) funcionário(a) **RENATA MARSICANO DE SOUZA**, usufruir de 15 (quinze dias) dias de Licença Prêmio, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 03/05/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE**, o(a) funcionário(a) **DANIELLE RIZZO MARELLI REATTO**, usufruir de 15 (quinze dias) dias de Licença Prêmio, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/06/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 036/2026

Processo Administrativo nº 0188/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora com caminhão Munck hidráulico para realização de serviços de poda de árvores próximas à rede elétrica ou não, em diversos locais públicos do município de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 15/09/2026 nos sítios eletrônicos:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1509

Página 4 de 4

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e
<https://bllcompras.com>.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 15/09/2026 até às 09:00 horas do dia 30/09/2026.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 30/09/2026.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 30/09/2026.

Realização da sessão pública: <https://bllcompras.com>

Número do Processo Licitatório: FS000108/26

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro - SP, 14 de setembro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 108/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP - OBJETO - Objeto deste aditamento consiste na sub-rogação integral da obrigação de pagamento assumida originalmente pela CONTRATANTE (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA ANHANGUERA CENTRAL - CONIAC) no Contrato nº 109/2026 para o INTERVENIENTE PAGADOR

(MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO) - MODALIDADE - Inexigibilidade - VALOR - R\$ 26.580,00 - DATA - 10/09/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 109/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - SANTA ÂNGELA LAZER E TURISMO LTDA - OBJETO - Contratação de empresa especializada para a execução de Projeto Pedagógico que integre Educação, Cultura, Meio Ambiente, Paleontologia e aprendizagem ativa, em consonância com a BNCC - Bse Nacional Comum Curricular, com a temática "Folclore, Natureza e Paleontologia" - MODALIDADE - Inexigibilidade - VALOR - R\$ 100.128,00 - DATA - 11/09/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 110/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - MECO ELEVADORES LTDA - OBJETO - Contratação de empresa para inspeção e conservação mensal do elevador hidráulico modelo HL 10 da GMW, do prédio da EMEF CAIC "Laura Suriani Barbuio" - MODALIDADE - Contratação direta - VALOR - R\$ 4.200,00 - DATA - 11/09/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2026.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c06f-bcb2-abf3-24f7-cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro (SP), Edição nº 1509, ano IX, veiculado em 14 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO SIMAO (CPF ***365698**) em 14/09/2026 às 17:12:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c06f-bcb2-abf3-24f7-cb>